



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 934/2021, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021



PREFEITURA DE  
**CUITÉ**

Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1.354 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Oriundo do Poder Legislativo*

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUITEENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR 2º SGT QPC PM ADRIEL FERNANDO PAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Excelentíssimo Senhor **2º SGT QPC PM ADRIEL FERNANDO PAIVA**, pelos seus relevantes serviços prestados a Cidade de Cuité/PB.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 808/GAPRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FUNÇÕES EM VIRTUDE DE CASAMENTO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o protocolo nº 5.000/2021, de 10 de dezembro de 2021, no qual a servidora municipal **ROSELI RIBEIRO DA SILVA SOARES** solicita o afastamento de suas funções em virtude de seu matrimônio,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **ROSELI RIBEIRO DA SILVA SOARES**, matrícula D10033, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, afastamento por 08 (oito) dias consecutivos em virtude de seu casamento, iniciando em 09 de dezembro de 2021, com base no art. 98, III, “a” da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 09 de dezembro de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 809/GAPRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento da servidora municipal **MARIA DAS VITORIAS SOUTO SOUZA**, protocolado em 13 de dezembro de 2021, solicitando afastamento de suas funções em virtude do falecimento de seu irmão,

Considerando o falecimento do Senhor **GERALDO SOUTO DE SOUZA**, ocorrido em 28 de novembro de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DAS VITORIAS SOUTO SOUZA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 28 de novembro de 2021 e término em 05 de dezembro de 2021, em virtude do falecimento de seu irmão, com base no Art. 98, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 28 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 810/GAPRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS**, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, como Gestora do Contrato nº 00166/2021, celebrado com a empresa **CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA.**

**Art. 2º**-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de Dezembro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 811/GAPRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, usando a atribuição que lhe são conferidas pela Lei nº 1.343 de 30 de novembro de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º – DESIGNAR** os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS para o biênio 2021-2023, ficando assim constituído:

I – Representantes da Prefeitura Municipal:

Titular: **RAEDSON JONES DA SILVA LIMA.**  
Suplente: **LIDIANE SILVA ALVES.**

II – Representantes da Câmara Municipal de Cuité:

Titular: **GERALDO DE SOUZA LEITE.**  
Suplente: **LUANDSON DE OLIVEIRA PEREIRA.**

III – Representantes da EMPAER / Escritório local de Cuité:

Titular: **JOHANNES DANTAS DE MEDEIROS.**  
Suplente: **JOÃO MÚCIO ANDRADE.**

IV – 03 (TRÊS) Representantes dos Sindicatos de Classes ligados ao Setor Agrícola em atuação no Município;

1. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Cuité – SINTRAF:

Titular: **DIANA SILVA DANTAS DA COSTA.**  
Suplente: **JOSÉ DE ARIMATÉIA ANDRADE.**

2. Sindicato da Agricultura Familiar e Empreendedores Rurais – SAFER:

Titular: **ANDREA MACEDO SILVA.**  
Suplente: **ANTONIO DA SILVA GOMES.**

3. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cuité/PB Filiado Contag/CUT:

Titular: **EVERALDO CASSIANO DA COSTA.**  
Suplente: **ORESTES PEREIRA DOS SANTOS.**

V – 05 (CINCO) Representantes das Associações e Cooperativas Rurais de Agricultores e Agricultoras Familiares, de Produtores Rurais e Demais Congêneres com sede neste município;

1. Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Felipe da Silva Coelho CNPJ:07.598.120/0001-81:

Titular: **TEREZA BARROS FERNANDES.**  
Suplente: **FRANCINILDO DE ARAUJO SILVA.**

2. Associação Comunitária de Desenvolvimento são Judas Tadeu CNPJ: 05.042.038/0001-40:

Titular: **ESAU RODRIGUES FURTADO.**  
Suplente: **JOSÉ OZANILDO DO NASCIMENTO.**

3. Associação dos Agricultores familiares do Curimataú Paraibano CNPJ: 36.238.364/0001-51:

Titular: **JOSE ANTONIO FONTES MELO.**  
Suplente: **JOSE ALVES DE ARUJO.**

4. Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural Pedro Fernandes Simões Pimenta CNPJ: 05.748.390/0001-04:

Titular: **ALEXANDRE FONSECA DE OLIVEIRA.**  
Suplente: **ABIMAEEL PEREIRA FIALHO.**

5. Associação Rural dos Fruticultores do Sítio Bujari CNPJ: 07.393.352/0001-01:

Titular: **MARIA SALETE DOS SANTOS OLIVEIRA.**  
Suplente: **PAULO SÉRGIO SANTOS MENDES.**

**Art. 2º** - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO - CPIMSC**  
Gabinete do Presidente



**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Serido Paraibano-CPIMSC- CNPJ: 01.958.301/0001-95**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**003/2021**

O Diretor-Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Serido Paraibano (CPIMSC), Prefeito Municipal de Barra de Santa Rosa - Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 11, Inciso I, letra C, do Estatuto, CONVOCA os Senhores Prefeitos e Secretários Municipais de saúde que compõem o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Serido Paraibano a participarem da ASSEMBLEIA GERAL, que ora fica convocada, com data, horário e local abaixo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

DATA: 21 de Dezembro de 2021 (Terça Feira)

HORÁRIO: 13:30. Horas

LOCAL: Câmara Municipal de Sossego Casa Joao Batista Antunes de Lima

1. Aprovação do Orçamento, Contrato de Rateio e Tabela de Especialidades para o Ano de 2022.
2. Outros assuntos administrativos do CPIMSC

Cuité (PB), 14 de Dezembro de 2021.

*Jovino Pereira Nepomuceno Neto*  
**JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO**  
Diretor-Presidente

**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CUITÉ - CMDRS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE CUITÉ – CMDRS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

De acordo com as Leis do município de Cuité (Lei nº 1343 de novembro de 2021) e em atendimento a Portaria Nº 811 /GAPRE, de 14 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e delibera outras providências, fica os membros do CMDRS convocados para uma assembleia geral, a ser realizado no **dia 20 de Dezembro de 2021, às 09:00 na sala da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, no centro administrativo, Rua Ministro José Américo, S/N, Centro de Cuité – PB.**

#### **DO OBJETO**

Eleição para compor a nova Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para o biênio 2021 – 2023.

Manter o conselho ativo para o andamento do garantia safra 2021/2022, que precisa de homologação do conselho.

Seguindo a nova alteração aprovada pelo legislativo e sancionada pelo Prefeito constitucional Lei Nº 1.343 de 30 de Novembro de 2021

#### **DO FÓRUM**

O processo eleitoral terá duração de 02 (duas) horas, (das 09:00 às 11:00) devendo a mesma ser lavrada em ata, a qual deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada ao Poder Executivo Municipal para publicação dos seus novos membros no diário oficial.

A comissão eleitoral foi constituída por 3 (três) membros do CMDRS, os quais não poderão registrar candidatura. Estes conduzirão o todo o processo eleitoral.

A eleição da diretoria dar-se-á por votação direta e secreta. Após o fim da votação, serão apurados os votos e contabilizados para divulgação, mesmo que registrado chapa única.

#### **DAS INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**

Os membros do CMDRS interessados deverão registrar suas chapas compostas pela indicação de um Presidente, um vice-presidente e um secretário.

O registro de candidatura de Chapa será realizado na Secretaria de Agricultura do Município, no centro administrativo, na rua Min. José Américo de Almeida, s/n. Centro de Cuité – PB.

#### **DO PRAZO**

A inscrição poderá ser feita a partir da data da publicação do edital até às 8:30 da manhã do dia 20 de Dezembro de 2021.

#### **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

É vedado concorrer aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do CMDRS, detentores de cargos eletivos do poder público e funcionários públicos Municipais, Estaduais e Federal, mesmo que membros do CMDRS.

Os membros que registrem candidaturas deverão apresentar cópia de CPF, RG, Título eleitoral e comprovante de residência.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste edital serão analisados pela comissão eleitoral e debatida com a plenária.

Cuité (PB), 14 de Dezembro de 2021.

#### **COMISSÃO ELEITORAL**

Raedson Jones da Silva Lima – Secretário de Agricultura  
Johannes Dantas de Medeiros – EMPAER  
Geraldo de Souza Leite – Vereador

#### **IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)